

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/05/2018 | Edição: 86 | Seção: 2 | Página: 44

Órgão: Ministério da Educação/Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

PORTARIA Nº 503, DE 4 DE MAIO DE 2018

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicado no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto na Portaria nº 282 do MEC de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação, em conformidade com o Decreto 7.232, de 19.07.2010, publicado no DOU de 20.07.2010, resolve:

Artigo 1.º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal desta Universidade, em virtude de habilitação em concurso público de provas, objeto do Edital nº 01/2014 da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, publicado no DOU de 15.12.2014, seção 03, página 80, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 444, de 07.05.2014, publicada no DOU de 11.05.2015, seção 01, página 21, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, os candidatos abaixo listados, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Classe D, Padrão I, Nível 101, com lotação em São Francisco do Conde - BA, conforme quadro abaixo:

Nome	Código de Vaga	Origem Legal	Carga Horária
BISMARCK DOS SANTOS ALMEIDA	904142	Nº 327, de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013	40 horas

Artigo 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

ANASTÁCIO DE QUEIROZ SOUSA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.